

ATESTADO DE FORNECIMENTO

O **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-SENAC**, Administração Regional no Estado de Mato Grosso do Sul, com personalidade jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.644.843/0001-19, com sede na Rua 26 de Agosto, Nº 835, Centro, na cidade de Campo Grande/MS, neste ato representado por seu Diretor Regional, o Sr. **Vitor dos Santos de Mello Junior**, portador do RG nº 694129, emitido pela SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 608.386.631-68, atesta para os devidos fins que a empresa **OFFICE VENDAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 05.252.483/0001-35, com sede na Rua 134, nº155, quadra 10, lote 01, sala 59, Setor Oeste, na Cidade de Goiânia/GO, CEP 74120-170, sendo representada contratualmente pelo Sr. Leonardo Cesar Lima de Araújo, foi vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2018**, que teve como objeto a aquisição de equipamentos para a Escola de Gastronomia, quais sejam, 14 (quatorze) bebedouros.

Declaramos ainda que a empresa supracitada cumpriu as exigências previstas em nosso Pregão Eletrônico nº 05/2018, não havendo nada em nossos registros que a desabone durante o período contratado.

Campo Grande/MS, 20 de abril de 2018.



Vitor dos Santos de Mello Junior
Diretor Regional – **SENAC/MS**

ATESTADO DE FORNECIMENTO SENAC/MS N.º 09/2018

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE GO**

Certidão n.º: GO/2018/00003984
Nome: LEONARDO CESAR LIMA ARAUJO CPF: 942.242.001-63
CRC/UF n.º GO-016597/O Categoria: CONTADOR
Validade: 23.05.2018
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: DIÁRIO
Nº 02 / Exercício: 2017

Confirme a existência deste documento na página www.crcgo.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 942.242.001-63 Controle : 7452.7766.8393.8707

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 2

Página: 1

Contém este livro 24 páginas numeradas do No. 1 ao 24 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Nome da Empresa: OFFICE VENDAS LTDA - ME

Ramo: Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Endereço: RUA 134, 155

Complemento: QD 10 LT 01

Bairro: SETOR OESTE

Município: GOIANIA

Estado: GO

Inscrição no CNPJ: 05.252.483/0001-35

Inscrição Estadual.....: 10.704.090-5

Registro na junta.....: 52201924971 Data registro: 21/08/2002

Inscrição Municipal.....: 4469038

Encerramento do Exercício Social em 31/12/2017
Conforme IN 11/2013 DRE1.

GOIANIA, 01/01/2017


LEONARDO CESAR LIMA ARAUJO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 942.242.001-63


LEONARDO CESAR LIMA ARAUJO
Reg. no CRC - GO sob o No. 016597/O-4
CPF: 942.242.001-63

Termo de Autenticação

18/004192-4

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

IPORÁ

02/03/2018

ORLANDAMAR SOUZA RIBEIRO
AUXILIAR



Empresa: OFFICE VENDAS LTDA - ME
CNPJ: 05.252.483/0001-35
Período: 01/01/2017 a 01/01/2017

Folha: 0002
Número livro: 0002

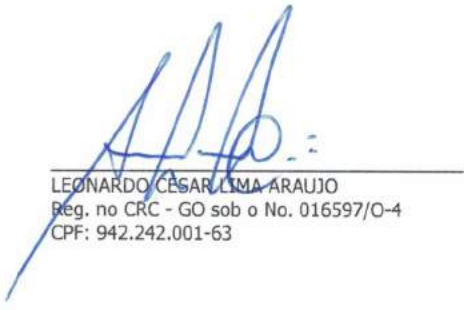
Balanco de Abertura - Levantado em 01/01/2017

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	83.561,83D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	83.561,83D
3	1.1.1	DISPONIVEL	69.240,16D
4	1.1.1.01	CAIXA GERAL	69.240,16D
5	1.1.1.01.001	CAIXA MATRIZ	69.240,16D
84	1.1.3	ESTOQUES	14.321,67D
85	1.1.3.01	ESTOQUE DE MERCADORIAS	14.321,67D
86	1.1.3.01.001	ESTOQUE DE MERCADORIAS TRIBUTADAS	14.321,67D
196	2	PASSIVO	83.561,83C
197	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	3.032,20C
548	2.1.2	OBRIGACOES TRABALHISTAS	880,00C
549	2.1.2.01	OBRIGACOES C/PESSOAL	783,20C
551	2.1.2.01.002	PRO LABORE A PAGAR	783,20C
558	2.1.2.02	OBRIGACOES C/ENCARGOS SOCIAIS	96,80C
559	2.1.2.02.001	INSS A RECOLHER	96,80C
560	2.1.3	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	1.452,20C
561	2.1.3.01	IMPOSTOS A RECOLHER	1.452,20C
568	2.1.3.01.007	SIMPLES A RECOLHER	1.452,20C
579	2.1.4	OBRIGACOES FINANCEIRAS	700,00C
589	2.1.4.02	CONTAS A PAGAR	700,00C
590	2.1.4.02.001	ALUGUEIS A PAGAR	350,00C
592	2.1.4.02.003	HONORARIOS A PAGAR	350,00C
640	2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	80.529,63C
641	2.4.1	CAPITAL SOCIAL	6.000,00C
642	2.4.1.01	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	6.000,00C
643	2.4.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	6.000,00C
670	2.4.5	RESULTADO ACUMULADO	74.529,63C
671	2.4.5.01	LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	74.529,63C
678	2.4.5.01.007	LUCROS ACUMULADOS	74.529,63C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 01/01/2017 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 83.561,83 (oitenta e três mil quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e três centavos)

GOIANIA, 01 de Janeiro de 2017


LEONARDO CESAR LIMA ARAUJO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 942.242.001-63


LEONARDO CESAR LIMA ARAUJO
Reg. no CRC - GO sob o No. 016597/O-4
CPF: 942.242.001-63

Empresa: OFFICE VENDAS LTDA - ME
Inscrição: 05.252.483/0001-35
Endereço: RUA 134, 155, QD 10 LT 01, SETOR OESTE, GOIANIA/GO, CEP 74120-170
Período: 01/01/2017 - 31/12/2017

Página: 0000
 Número livro: 0002

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2017

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	178.853,20 + 0,00	2,24
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	79.712,46 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	178.853,20	2,24
	Passivo Circulante	79.712,46	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	178.853,20 - 6.027,81	2,32
	Passivo Circulante	79.712,46	
Índice de Solvência Geral	Ativo	178.853,20	2,24
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	79.712,46 + 0,00	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	0,00 + 0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	0,00 + 0,00	0,00
	Passivo Total	0,00	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	0,00 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	0,00	0,00
	Passivo Não-Circulante	0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	0,00 + 0,00	0,00
	Ativo	0,00	
Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional	0,00	0,00
	Receitas de Vendas	0,00	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	0,00	0,00
	Ativo	0,00	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	0,00	
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	Patrimônio Líquido	0,00	0,00
	Passivo Total	0,00	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	0,00	
Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio	Resultado Operacional	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido Médio	0,00	
Prazo Médio de Recebimento	Duplicatas a Receber x 365	0,00 x 365	0,00
	Venda Líquida	0,00	


 LEONARDO CESAR LIMA ARAUJO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 942.242.001-63


 LEONARDO CESAR LIMA ARAUJO
 Reg. no CRC - GO sob o No. 016597/O-4
 CPF: 942.242.001-63

Empresa: OFFICE VENDAS LTDA - ME
CNPJ: 05.252.483/0001-35
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Folha: 0023
Número livro: 0002

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	262.415,03D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	262.415,03D
3	1.1.1	DISPONIVEL	102.409,13D
4	1.1.1.01	CAIXA GERAL	98.903,24D
5	1.1.1.01.001	CAIXA MATRIZ	98.903,24D
9	1.1.1.02	BANCO CONTA MOVIMENTO	3.505,89D
10	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL S/A	3.505,89D
25	1.1.2	CREDITOS REALIZAVEL A CURTO PRAZO	151.712,04D
35	1.1.2.02	TITULOS A RECEBER	131.812,70D
36	1.1.2.02.001	TITULOS A RECEBER	131.812,70D
48	1.1.2.03	ADIANTEMENTOS A FORNECEDORES	19.899,34D
54	1.1.2.03.006	ELGIN S/A	19.899,34D
84	1.1.3	ESTOQUES	8.293,86D
85	1.1.3.01	ESTOQUE DE MERCADORIAS	8.293,86D
86	1.1.3.01.001	ESTOQUE DE MERCADORIAS TRIBUTADAS	8.293,86D
196	2	PASSIVO	262.415,03C
197	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	82.744,66C
560	2.1.3	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	478,66C
561	2.1.3.01	IMPOSTOS A RECOLHER	478,66C
568	2.1.3.01.007	SIMPLES A RECOLHER	478,66C
579	2.1.4	OBRIGACOES FINANCEIRAS	82.266,00C
589	2.1.4.02	CONTAS A PAGAR	82.266,00C
590	2.1.4.02.001	ALUGUEIS A PAGAR	550,00C
592	2.1.4.02.003	HONORARIOS A PAGAR	380,00C
594	2.1.4.02.005	LEONARDO CESAR LIMA ARAUJO	81.336,00C
640	2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	179.670,37C
641	2.4.1	CAPITAL SOCIAL	80.000,00C
642	2.4.1.01	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	80.000,00C
643	2.4.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	80.000,00C
670	2.4.5	RESULTADO ACUMULADO	99.670,37C
671	2.4.5.01	LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	99.670,37C
678	2.4.5.01.007	LUCROS ACUMULADOS	99.670,37C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 262.415,03 (duzentos e sessenta e dois mil quatrocentos e quinze reais e três centavos)

GOIANIA, 31 de Dezembro de 2017


LEONARDO CESAR LIMA ARAUJO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 942.242.001-63


LEONARDO CESAR LIMA ARAUJO
Reg. no CRC - GO sob o No. 016597/O-4
CPF: 942.242.001-63

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 2

Página: 24

Contém este livro 24 páginas numeradas do No. 1 ao 24 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Nome da Empresa: OFFICE VENDAS LTDA - ME

Ramo: Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Endereço: RUA 134, 155

Complemento: QD 10 LT 01

Bairro: SETOR OESTE

Município: GOIANIA

Estado: GO

Inscrição no CNPJ: 05.252.483/0001-35

Inscrição Estadual.....: 10.704.090-5

Registro na junta.....: 52201924971 Data registro: 21/08/2002

Inscrição Municipal.....: 4469038

Encerramento do Exercício Social em 31/12/2017
Conforme IN 11/2013 DRE1.

GOIANIA, 31/12/2017


LEONARDO CESAR LIMA ARAUJO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 942.242.001-63


LEONARDO CESAR LIMA ARAUJO
Reg. no CRC - GO sob o No. 016597/O-4
CPF: 942.242.001-63

Termo de Autenticação

18/004192-4

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

IPORÁ

21.03.2018.

ORLANDAMAR SOUZA RIBEIRO
AUXILIAR





**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 21366563

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

OFFICE VENDAS LTDA - ME

CNPJ

05.252.483/0001-35

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.565.565.148

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 25 FEVEREIRO DE 2019

HORA: 11:36:13:5



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: OFFICE VENDAS LTDA
CNPJ: 05.252.483/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:35:39 do dia 25/02/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/08/2019.

Código de controle da certidão: **341F.F700.B8FC.4BD1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 4.815.717-1**

Prazo de Validade: até 26/03/2019

CNPJ: 05.252.483/0001-35

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 25 DE FEVEREIRO DE 2019

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL OFFICE VENDAS LTDA - ME

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 20192497-1	05.252.483/0001-35	21/08/2002	01/08/2002

ENDEREÇO RUA 134

NÚMERO 155 COMPLEMENTO QUADRA10 LOTE 1 BAIRRO SETOR OESTE

MUNICÍPIO GOIÂNIA ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, BEM COMO ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANEIS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES;
FABRICAÇÃO DE CASAS DE MADEIRA PRÉ-FABRICADAS;
FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO;
FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL;
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO;
INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES;
OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE;
SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;
ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS;
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS;
COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS;
SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR;
COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, TAIS PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, ETC., CAFÉ MOÍDO, SORVETES, EMBALADOS, EM POTES;
COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, BEM COMO CIMENTO, AREIA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING;
COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS - PEÇAS E ACESSÓRIOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM;
COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS, TAIS COMO ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO, ARTIGOS ERÓTICOS (SEX SHOP), ARTIGOS FUNERÁRIOS, ARTIGOS PARA FESTAS, PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTAÇÃO, PERUCAS, ARTIGOS PARA BEBÊ, REDE DE DORMIR, CARVÃO E LENHA, EXTINTORES, EXCETO PARA VEÍCULOS, CARTÕES TELEFÔNICOS, MOLDURAS E QUADROS, CARGAS E PREPARADOS PARA INCÊNDIO, QUINQUILHARIAS PARA USO AGRÍCOLA;

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta
Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL OFFICE VENDAS LTDA - ME

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ
52 20192497-1	05.252.483/0001-35

SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES & BUFÊ;
EDIÇÃO DE JORNAIS DIÁRIOS;
CORRETORES E AGENTES DE SEGUROS, DE PLANOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E DE SAÚDE;
CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS;
ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA;
SERVIÇOS DE ARQUITETURA;
SERVIÇOS DE ENGENHARIA;
PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TAIS COMO SERVIÇO DE PREPARO DE DOCUMENTOS, DIGITAÇÃO EM COMPUTADOR PARA EDIÇÃO DE TEXTOS, SERVIÇOS DE PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIOS, SERVIÇOS DE APOIO À SECRETARIA, E, SERVIÇO DE TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTOS;
OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, TAIS COMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO TELEFÔNICA, SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES REALIZADOS POR CONTRATO OU POR COMISSÃO;
ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS
SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, COMO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE ROTINA A EMPRESAS CLIENTES;
OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS, TAIS COMO ESTENOGRAFIA, TAQUIGRAFIA, IMPRESSÃO E, DESPACHANTES.

CAPITAL R\$ 80,000.00

OITENTA MIL REAIS

CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 80,000.00

OITENTA MIL REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

Microempresa

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado

SÓCIOS / PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL / VÍNCULO / TÉRMINO DO MANDATO				
NOME / CPF ou CNPJ	PARTICIPAÇÃO (R\$)	VÍNCULO	ADMINISTRADOR	TÉRMINO DO MANDATO
LEONARDO CESAR LIMA ARAUJO 942.242.001-63	40,000.00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXXXX
PRICILA HALLEN DE ARAUJO REZENDE SALDANHA LIMA 962.766.141-49	40,000.00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / TÉRMINO DO MANDATO		
NOME	CPF	TÉRMINO DO MANDATO
LEONARDO CESAR LIMA ARAUJO	942.242.001-63	XXXXXXXXXXXXXX
PRICILA HALLEN DE ARAUJO REZENDE SALDANHA LIMA	962.766.141-49	XXXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA 25/08/2017	NÚMERO 20174485999
ATO ALTERAÇÃO	SITUAÇÃO REGISTRO ATIVO
EVENTO(S) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	STATUS XXXXXXXXXXXXXX

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.252.483/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/08/2002
NOME EMPRESARIAL OFFICE VENDAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OFFICE VENDAS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 16.22-6-01 - Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas 23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 134	NÚMERO 155	COMPLEMENTO QUADRA10 LOTE 1
CEP 74.120-170	BAIRRO/DISTRITO SETOR OESTE	MUNICÍPIO GOIANIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CADASTROJC.CONTABILIDADE@GMAIL.COM		TELEFONE (64) 3603-1737 / (64) 3603-1149
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/08/2002
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **25/02/2019** às **11:37:41** (data e hora de Brasília).

Página: **1/4**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.252.483/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/08/2002
NOME EMPRESARIAL OFFICE VENDAS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 134	NÚMERO 155	COMPLEMENTO QUADRA10 LOTE 1
CEP 74.120-170	BAIRRO/DISTRITO SETOR OESTE	MUNICÍPIO GOIANIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CADASTROJC.CONTABILIDADE@GMAIL.COM		TELEFONE (64) 3603-1737 / (64) 3603-1149
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/08/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **25/02/2019** às **11:37:41** (data e hora de Brasília).

Página: **2/4**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.252.483/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/08/2002
NOME EMPRESARIAL OFFICE VENDAS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 58.12-3-01 - Edição de jornais diários 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 134	NÚMERO 155	COMPLEMENTO QUADRA10 LOTE 1
CEP 74.120-170	BAIRRO/DISTRITO SETOR OESTE	MUNICÍPIO GOIANIA
UF GO	ENDEREÇO ELETRÔNICO CADASTROJC.CONTABILIDADE@GMAIL.COM	
TELEFONE (64) 3603-1737 / (64) 3603-1149		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/08/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **25/02/2019** às **11:37:41** (data e hora de Brasília).

Página: **3/4**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.252.483/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/08/2002
---	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL OFFICE VENDAS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R 134	NÚMERO 155	COMPLEMENTO QUADRA10 LOTE 1
----------------------------	----------------------	---------------------------------------

CEP 74.120-170	BAIRRO/DISTRITO SETOR OESTE	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
--------------------------	---------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CADASTROJC.CONTABILIDADE@GMAIL.COM	TELEFONE (64) 3603-1737 / (64) 3603-1149
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/08/2002
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **25/02/2019** às **11:37:41** (data e hora de Brasília).

Página: **4/4**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : **109200575915**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : OFFICE VENDAS LTDA - ME

CNPJ : 05252483000135

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109200575915**

Certidão expedida em 25 de fevereiro de 2019, às 11:38:13
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 25 de fevereiro de 2019



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05252483/0001-35
Razão Social: OFFICE VENDA LTDA ME
Nome Fantasia: OFFICE VENDAS
Endereço: R 134 155 QD10 LT01 / SETOR OESTE / GOIANIA / GO / 74120-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/02/2019 a 24/03/2019

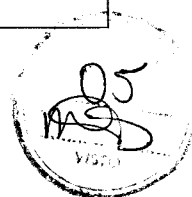
Certificação Número: 2019022302555978712200

Informação obtida em 25/02/2019, às 11:39:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONTRATO DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

ARAÚJO & ARAÚJO DIGITAÇÃO LTDA.



LEONARDO CÉSAR LIMA ARAÚJO, brasileiro, solteiro, comerciante, emancipado, residente e domiciliado na cidade de Iporá, Estado de Goiás, sito à Av. Lambari, 1091 - Setor Central, nascido aos 07 dias do mês de Novembro de 1981, natural de Novo Brasil - GO, filho de Julio César Alves de Araújo e Vilma Maria de Lima Araújo, portador da Carteira de Identidade nº 4.032.287/2ª Via, expedida pela DGPC-GO em 15/OUT/1998 e inscrito no CPF/MF sob o nº 942.242.001-63; e,

DANILO HENRIQUE LIMA ARAÚJO, brasileiro, solteiro, menor, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Iporá, Estado de Goiás, sito à Av. Lambari, 1091 - Setor Central, nascido aos 18 dias do mês de Maio de 1983, natural de Novo Brasil - GO, filho de Julio César Alves de Araújo e Vilma Maria de Lima Araújo, portador da Carteira de Identidade nº 4.124.178, expedida pela DGPC-GO em 24/SET/1997 e inscrito no CPF/MF sob o nº 936.105.641-72, neste ato assistido pelo seu pai **Julio César Alves de Araújo**, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, residente e domiciliado nesta cidade de Iporá, Estado de Goiás, sito à Av. Lambari, 1091 - Setor Central, nascido aos 14 dias do mês de Outubro de 1956, natural de Iporá - GO, filho de José Pereira de Araújo e Lacy Alves de Araújo, portador da Carteira de Identidade nº 556.664/2ª Via, expedida pela SSP-GO em 15/SET/1987 e inscrito no CPF/MF sob o nº 122.617.261-04.

Tem entre si, justos e contratados a constituição de uma Sociedade por Quotas de Responsabilidade Ltda., a qual se regerá pelos termos das Cláusulas aqui expressas e, nas omissões, pela legislação aplicável a espécie:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade girará sob a Razão Social de: **ARAÚJO & ARAÚJO DIGITAÇÃO LTDA.**; E o nome de Fantasia é: **JC CONTABILIDADE.**

CLÁUSULA SEGUNDA:

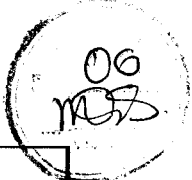
O objetivo da sociedade será: Serviços de Digitação e Processamento de Dados em Geral.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A sociedade terá sua sede no município de Iporá, Estado de Goiás, sito à Rua Catalão nº 832, Setor Central, CEP: 76.200-000, podendo estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA QUARTA:

O capital social é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais); Dividido em 6.000 (seis mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e assim distribuídas entre os sócios:



SÓCIOS	QUOTAS	%	R\$
LEONARDO CESAR LIMA ARAUJO	3.000	50	3.000,00
DANILO HENRIQUE LIMA ARAUJO	3.000	50	3.000,00
Total ----->	6.000	100	6.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO – As cotas subscritas são integralizadas, neste ato em moeda corrente do país, em sua totalidade.

CLÁUSULA QUINTA:

A responsabilidade dos sócios, é na forma da legislação em vigor, limitada a importância total do capital social.

CLÁUSULA SEXTA:

O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado, iniciando-se suas atividades em **01 de Agosto de 2002**.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A administração da sociedade será exercida somente pelo sócio **LEONARDO CÉSAR LIMA ARAÚJO**, o qual se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade Ativa, Passiva Judicialmente e Extrajudicialmente.

CLÁUSULA OITAVA:

O sócio administrador terá direito de uma Retirada Mensal, a título de Pró-Labore, em valor a ser fixado periodicamente pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA NONA:

Todo dia 31 de dezembro de cada ano será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros e prejuízos verificados serão distribuídos pelos sócios, na proporção de suas cotas de capital.

PARÁGRAFO ÚNICO – A critério dos sócios e no atendimento da própria sociedade, o total ou partes dos lucros poderão ser destinados à formação de reserva de lucros, no critério estabelecido pela Lei 6.404/76, ou, permanecer em lucros acumulados para no futuro ser destacado.

CLÁUSULA DÉCIMA:

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem expresse consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

As quotas não poderão ser alienadas a terceiros, sem a prévia e expressa anuência do outro sócio, dando a este em igualdade de condições o direito de preferência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

No caso de falecimento de quaisquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá e proceder-se-á de acordo com a lei em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base no decreto nº 3.708, de 10 de janeiro de 1919, e noutros dispositivos legais que lhes forem aplicáveis.

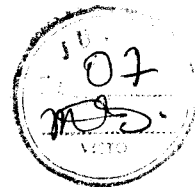
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em qualquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro da Comarca de Iporá - Goiás, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro pôr mais especial que seja.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, abrigam-se a cumprir, o presente contrato, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em 3 (três) vias de igual teor, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado – JUCEG.

Iporá / GO, 30 de Julho de 2002.

A assinatura comercial por quem de direito será assim:



ARAÚJO & ARAÚJO DIGITAÇÃO LTDA

Leonardo César Lima Araújo
Leonardo César Lima Araújo

Leonardo César Lima Araújo
LEONARDO CÉSAR LIMA ARAÚJO

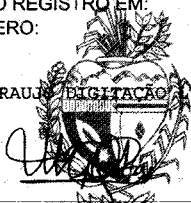
Daniilo Henrique Lima Araújo
DANILO HENRIQUE LIMA ARAUJO
Assistido por seu pai:
JULIO CÉSAR ALVES DE ARAÚJO

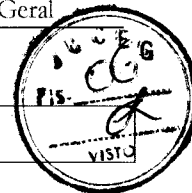
Julio Cesar Alves de Araújo
JULIO CESAR ALVES DE ARAÚJO
Assistindo seu filho:
DANILO HENRIQUE LIMA ARAÚJO

Testemunhas:

Carlos Carvalho Ataides
1. **CARLOS CARVALHO ATAIDES**
CPF: 315.846.081-53
CI: 1.861.899/SSP-GO

Fernando Ferreira Junior
2. **FERNANDO FERREIRA JÚNIOR**
CPF: 777.764.701-63
CI: 3519815/SSP-GO

JUCEG Junta Comercial do Estado de Goiás	
CERTIFICO O REGISTRO EM:	21/08/2002
SOB O NÚMERO:	522019249713
Protocolo:	02/065121-0
ARAÚJO & ARAÚJO DIGITAÇÃO LTDA	
	
MARIA DAS GRAÇAS C. D. DE ASSIS SECRETARIA-GERAL	

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL****ARAÚJO & ARAÚJO DIGITAÇÃO LTDA. - ME**


LEONARDO CÉSAR LIMA ARAÚJO, brasileiro, casado (comunhão parcial de bens), empresário, residente e domiciliado na cidade de Iporá, Estado de Goiás, sito à Av. Lambari nº 1091 - Setor Central, nascido aos 07 dias do mês de Novembro de 1981, natural de Novo Brasil - GO, filho de: Julio César Alves de Araújo e Vilma Maria de Lima Araújo, portador da Carteira de Identidade nº 4.032.287/2ª Via expedida pela DGPC-GO em 15/10/1998 e inscrito no CPF sob o nº 942.242.001-63; e,

DANILO HENRIQUE LIMA ARAÚJO, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Iporá, Estado de Goiás, sito à Av. Lambari nº 1091 - Setor Central, nascido aos 18 dias do mês de Maio de 1983, natural de Novo Brasil - GO, filho de: Julio César Alves de Araújo e Vilma Maria de Lima Araújo, portador da Carteira de Identidade nº 4.124.178 expedida pela DGPC-GO em 24/09/1997 e inscrito no CPF sob o nº 936.105.641-72;

Únicos sócios da Empresa: **ARAÚJO & ARAÚJO DIGITAÇÃO LTDA. - ME**, estabelecida nesta cidade de Iporá, Estado de Goiás, sito à Rua Catalão nº 832 - Centro, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05.252.483/0001-35, registrada na JUCEG em 21/08/2002 sob o nº 52201924971. **RESOLVEM**, de comum acordo, por este instrumento particular, alterar o Contrato Social que se regerá sob as cláusulas e condições seguintes:

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

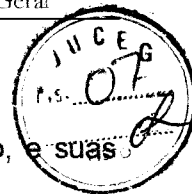
À vista da modificação ora ajustada, na forma do disposto nos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil (Lei 10.406/2002), consolida-se o **contrato social**, com a seguinte redação:

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E PRAZO DA SOCIEDADE:**PRIMEIRA:**

A sociedade gira sob a denominação social de: **ARAÚJO & ARAÚJO DIGITAÇÃO LTDA. - ME**, e o Nome de Fantasia do estabelecimento é: **JC CONTABILIDADE**, com sede, estabelecimento, nesta cidade de Iporá, Estado de Goiás, sito à Rua Catalão nº 832, Centro, Cep: 76.200-000.

SEGUNDA:

O objeto da sociedade é: **Serviços de Digitação e Processamento de Dados em Geral**



IPORÁ

TERCEIRA:

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, e suas atividades iniciou-se no dia **01 de Agosto de 2002**.

DO CAPITAL SOCIAL, DAS COTAS E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:**QUARTA:**

O capital social registrado é de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais), dividido em 6.000 (seis mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas e assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUANT.	PERC.(%)	TOTAL (R\$)
Leonardo César Lima Araújo	3.000	50,00	3.000,00
Danilo Henrique Lima Araújo	3.000	50,00	3.000,00
TOTAL	6.000	100,00	6.000,00

QUINTA:

As cotas não pode ser cedidas, a qualquer título, sem a autorização do sócio remanescente. Se colocadas à venda, a alienante deverá apresentar proposta escrita e detalhada das condições de venda ao outro sócio, o qual terá direito de preferência a ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias; vencido este prazo sem manifestação de interesse, a proponente poderá, nas condições apresentadas, vender suas quotas a sócios e/ou a terceiros.

SEXTA:

A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente, pela integralização do capital (artigo 1.052 do C. Civil).

DOS ADMINISTRADORES, SEUS PODERES E ATRIBUIÇÕES:**SÉTIMA:**

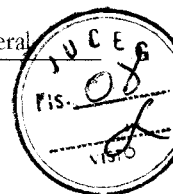
Fica designado apenas como administrador o sócio **LEONARDO CÉSAR LIMA ARAÚJO**, brasileiro, casado (comunhão parcial de bens), empresário, residente e domiciliado na cidade de Iporá, Estado de Goiás, sito à Av. Lambari nº 1091 - Setor Central, nascido aos 07 dias do mês de Novembro de 1981, natural de Novo Brasil - GO, filho de: Julio César Alves de Araújo e Vilma Maria de Lima Araújo, portador da Carteira de Identidade nº 4.032.287/2ª Via expedida pela DGPC-GO em 15/10/1998 e inscrito no CPF sob o nº 942.242.001-63, cabendo-lhes gerir os negócios sociais e representar a sociedade judicial e extrajudicialmente, vedado o seu emprego para fins estranhos à sociedade, tais como: abonos, avais e fianças, seja em proveito próprio, seja a favor de terceiros.

OITAVA:

O administrador, tem direito a uma Retirada Mensal a título de pró-labore em valor a ser fixado em comum acordo entre os sócios.

NONA:

Havendo necessidade, os sócios podem designar, em ato separado, administrador não sócio para auxiliar na condução dos negócios, segundo o que dispõe os artigos 1.061 a 1.063 do Código Civil.



IPORÁ

DA REUNIÃO DE SÓCIOS E DELIBERAÇÕES SOCIAIS

DÉCIMA:

As deliberações sociais será tomadas em reunião dos sócios, convocadas por qualquer uma das sócias, através de carta-circular ou de e-mail, entregue até o dia anterior a data marcada, constando o local, data, hora e ordem do dia.

DÉCIMA PRIMEIRA:

Dispensar-se-á a reunião quando ambos decidirem por escrito sobre as matérias objeto da mesma, na forma do § 3º do art. 1.072 do Código Civil.

DÉCIMA SEGUNDA:

As reuniões dos sócios será instaladas, presididas e secretariadas segundo o que dispõe o art. 1.074, e seus parágrafos, e o art. 1.075, podendo ser convocado um empregado da sociedade para secretariar os trabalhos; quanto à ata, lavrada no livro próprio, observar-se-á o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 1.075.

DÉCIMA TERCEIRA:

As deliberações sociais sobre as matérias legais ou contratuais será tomadas segundo o quorum estabelecido pelo Código Civil.

DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E DA DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS

DÉCIMA QUARTA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, com base nos livros contábeis, a administração elaborará, o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico.

DÉCIMA QUINTA:

Os lucros ou perdas apurados nas demonstrações contábeis, será distribuídos entre os sócios, na proporção de suas quotas.

DA DISSOLUÇÃO, APURAÇÃO E PAGAMENTO DE HAVERES

DECIMA SEXTA:

A resolução da sociedade em relação a um sócio, bem como a apuração e pagamento dos haveres, ou a sua dissolução (total) regular-se-á pelo disposto nos artigos 1.028 a 1.038 e 1.102 a 1.112 do Código Civil.

DÉCIMA SÉTIMA:

No caso de morte ou interdição de sócio, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se possível e havendo interesse das partes.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

DÉCIMA OITAVA:

Nas omissões deste instrumento e das normas do Código Civil sobre as limitadas, a sociedade reger-se-á pelo que dispõe o referido Código sobre as sociedades simples, elegendo, os contratantes, o foro da comarca de **Iporá**, Estado de **Goiás**, para dirimirem questões ou ações oriundas do presente contrato.



IPORÁ

DÉCIMA NONA:

Declaração de Desimpedimento. Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E, por estarem assim de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Iporá, 5 de março de 2004

A assinatura comercial por quem de direito será somente do sócio **Leonardo César Lima Araújo** e assim:

"ARAÚJO & ARAÚJO DIGITAÇÃO LTDA. - ME"

Leonardo César Lima Araújo
LEONARDO CÉSAR LIMA ARAÚJO

Leonardo César Lima Araújo
LEONARDO CÉSAR LIMA ARAÚJO

Daniilo Henrique Lima Araújo
DANILO HENRIQUE LIMA ARAÚJO

Testemunhas:

1ª)

Carlos Carvalho Ataídes
CARLOS CARVALHO ATAÍDES
R.G.: 1.861.899/SSP-GO.
CPF: 315.856.081-53

2ª)

Fernando Ferreira Junior
FERNANDO FERREIRA JUNIOR
R.G.: 3.519.815/SSP-GO
CPF: 777.764.701-63



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ARAÚJO & ARAÚJO DIGITAÇÃO LTDA. - ME

CNPJ: 05.252.483/0001-35

LEONARDO CESAR LIMA ARAÚJO, brasileiro, casado sob o regime comunhão parcial de bens, empresário, natural de Novo Brasil-GO, Estado de Goiás, nascido aos 07 dias do mês de novembro de 1981, filho de: Júlio Cesar Alves de Araújo e Vilma Maria de Lima Araújo, residente e domiciliado nesta cidade de Iporá, Estado de Goiás, sito à Avenida Lambari, nº 1091, Centro, Cep: 76.200-000, portador da carteira de identidade nº **4.032.287 2ª via** expedida em 15/10/1998 pela DGPC/GO e inscrito no CPF sob o nº **942.242.001-63**;

DANILO HENRIQUE LIMA ARAÚJO, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Novo Brasil-GO, Estado de Goiás, nascido aos 18 dias do mês de Maio de 1983, filho de: Júlio Cesar Alves de Araújo e Vilma Maria de Lima Araújo, residente e domiciliado nesta cidade de Iporá, Estado de Goiás, sito à Avenida Lambari, nº 1091, Centro, Cep: 76.200-000, portador da carteira de identidade nº **4.124.178** expedida em 24/09/1997 pela DGPC-GO e inscrita no CPF sob o nº **936.105.641-72**;

Únicos sócios da Empresa: **ARAÚJO & ARAÚJO DIGITAÇÃO LTDA. - ME**, estabelecida na cidade de Iporá, Estado de Goiás, sito à Rua Catalão, nº 832, Centro, Cep: 76.200-000, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **05.252.483/0001-35**, com Contrato Social registrado na JUCEG sob o nº **52201924971**., **RESOLVEM**, de comum acordo, por este instrumento particular, alterar o Contrato Social que se regerá sob as cláusulas e condições seguintes:

DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Admite-se na sociedade a sócia, **PRICILA HALLEN DE ARAUJO REZENDE SALDANHA LIMA**, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Goiânia-GO, nascida aos 26 dias do mês de Outubro de 1981, filha de: Osmar Rosa de Rezende e Dina Alves de Araújo Rezende, residente e domiciliado na cidade de Iporá, Estado de Goiás, sito à Avenida Caiapó, nº 882, Centro, Cep: 76.200-000, portadora da carteira de identidade nº **4.269.747** expedida em 13/09/1998 pela DGPC/GO e inscrita no CPF sob o nº **962.766.141-49**.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2017 09:15 SOB Nº 20174401353.
PROTOCOLO: 174401353 DE 10/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703214834. NIRE: 52201924971.
OFFICE VENDAS LTDA - ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 21/08/2017
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA:

Retira-se da sociedade o sócio **DANILO HENRIQUE LIMA ARAUJO**, conforme indicado na forma deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O sócio retirante **DANILO HENRIQUE LIMA ARAUJO** possuidor de 3.000 quotas, no valor total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), **vende e transfere** a totalidade de suas quotas para a nova sócia **PRICILA HALLEN DE ARAUJO REZENDE SALDANHA LIMA**. O sócio retirante se dá por satisfeito e quitado, nada tendo a reclamar seja em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA QUARTA:

O capital social é elevado de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) para R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), sendo o aumento já integralizado neste ato pelos respectivos sócios, na proporção de suas quotas, em moeda corrente do país conforme parágrafo único, e assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	PERC.(%)	TOTAL (R\$)
LEONARDO CESAR LIMA ARAUJO	40.000	50,00	40.000,00
PRICILA HALLEN DE ARAUJO REZENDE SALDANHA LIMA	40.000	50,00	40.000,00
TOTAL	80.000	100,00	80.000,00

Parágrafo Único: O aumento do capital social registrado já foi integralizado nesta data pelos respectivos sócios, na proporção de suas quotas, em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUINTA:

A denominação social da sociedade passa para: **OFFICE VENDAS**

LTDA - ME.

CLÁUSULA SEXTA:

O nome fantasia passa para: **OFFICE VENDAS.**



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2017 09:15 SOB Nº 20174401353.
PROTOCOLO: 174401353 DE 10/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703214834. NIRE: 52201924971.
OFFICE VENDAS LTDA - ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 21/08/2017
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

CLÁUSULA SETIMA:

O objeto da sociedade passa para: **PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TAIS COMO SERVIÇO DE PREPARO DE DOCUMENTOS, DIGITAÇÃO EM COMPUTADOR PARA EDIÇÃO DE TEXTOS, SERVIÇOS DE PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIOS, SERVIÇOS DE APOIO À SECRETARIA, E, SERVIÇO DE TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTOS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, COMO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE ROTINA A EMPRESAS CLIENTES; OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, TAIS COMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO TELEFÔNICA, SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES REALIZADOS POR CONTRATO OU POR COMISSÃO; OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS, TAIS COMO ESTENOGRAFIA, TAQUIGRAFIA, IMPRESSÃO E, DESPACHANTES; E, ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS.**

CLÁUSULA OITAVA:

O endereço do estabelecimento passa para: **Rua 134, nº 155, Qd 10, Lote 01, Setor Oeste, Goiânia-GO, Cep: 74.120-170.**

CLAUSULA NONA:

A administração dos negócios da sociedade será exercida pelos sócios **LEONARDO CESAR LIMA ARAÚJO e/ou PRICILA HALLEN DE ARAUJO REZENDE SALDANHA LIMA**, em conjunto ou em separado, conforme indicado na forma deste Instrumento, que representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, vedado, em qualquer circunstância, praticar atos de liberalidade em nome da sociedade, tais como a prestação de garantias de favor e outros atos estranhos ou prejudiciais aos objetivos e negócios sociais, configurando-se justa causa para efeito de exclusão do sócio nos termos do art. 1.085 do Código Civil brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Os administradores terão direito a uma Retirada Mensal a título de pró-labore em valor a ser fixado em comum acordo entre os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Declaração de Desimpedimento. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2017 09:15 SOB Nº 20174401353.
PROTOCOLO: 174401353 DE 10/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703214834. NIRE: 52201924971.
OFFICE VENDAS LTDA - ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 21/08/2017
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

À vista da modificação ora ajustada, na forma do disposto nos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil (Lei 10.406/2002), consolida-se o **contrato social**, com a seguinte redação:

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E PRAZO DA SOCIEDADE:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob a denominação social de: **OFFICE VENDAS LTDA - ME**, e o Nome de Fantasia do estabelecimento é: **OFFICE VENDAS**, com sede e foro na cidade de **Goiânia**, Estado de **Goiás**, sito à **Rua 134, nº 155, Qd 10, Lote 01, Setor Oeste, Goiânia-GO, Cep: 74.120-170**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O objeto da sociedade é: **PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TAIS COMO SERVIÇO DE PREPARO DE DOCUMENTOS, DIGITAÇÃO EM COMPUTADOR PARA EDIÇÃO DE TEXTOS, SERVIÇOS DE PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIOS, SERVIÇOS DE APOIO À SECRETARIA, E, SERVIÇO DE TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTOS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, COMO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE ROTINA A EMPRESAS CLIENTES; OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, TAIS COMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO TELEFÔNICA, SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES REALIZADOS POR CONTRATO OU POR COMISSÃO; OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS, TAIS COMO ESTENOGRAFIA, TAQUIGRAFIA, IMPRESSÃO E, DESPACHANTES; E, ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS.**

CLÁUSULA TERCEIRA:

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, e suas atividades iniciaram-se no dia **01 de Agosto de 2002**.

DO CAPITAL SOCIAL, DAS COTAS E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:

CLÁUSULA QUARTA:

O capital social é de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), divididos em 80.000 (Oitenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente do país, e assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	PERC.(%)	TOTAL (R\$)
LEONARDO CESAR LIMA ARAUJO	40.000	50,00	40.000,00
PRICILA HALLEN DE ARAUJO REZENDE SALDANHA LIMA	40.000	50,00	40.000,00
TOTAL	80.000	100,00	80.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2017 09:15 SOB Nº 20174401353.
PROTOCOLO: 174401353 DE 10/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703214834. NIRE: 52201924971.
OFFICE VENDAS LTDA - ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 21/08/2017
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

CLÁUSULA QUINTA:

As cotas não podem ser cedidas, a qualquer título, sem a autorização dos sócios remanescentes. Se colocadas à venda, o alienante deverá apresentar proposta escrita e detalhada das condições de venda aos outros sócios, o qual terá direito de preferência a ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias; vencido este prazo sem manifestação de interesse, o proponente poderá, nas condições apresentadas, vender suas quotas a sócios e/ou a terceiros.

CLÁUSULA SEXTA:

A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente, pela integralização do capital (artigo 1.052 do Código Civil).

DOS ADMINISTRADORES, SEUS PODERES E ATRIBUIÇÕES:

CLÁUSULA SÉTIMA:

A administração dos negócios da sociedade será exercida pelos sócios **LEONARDO CESAR LIMA ARAÚJO e/ou PRICILA HALLEN DE ARAUJO REZENDE SALDANHA LIMA**, em conjunto ou em separado, conforme indicados na forma deste Instrumento, que representarão a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, vedado, em qualquer circunstância, praticar atos de liberalidade em nome da sociedade, tais como a prestação de garantias de favor e outros atos estranhos ou prejudiciais aos objetivos e negócios sociais, configurando-se justa causa para efeito de exclusão do sócio nos termos do art. 1.085 do Código Civil brasileiro.

CLÁUSULA OITAVA:

Os administradores terão direito a uma Retirada Mensal a título de pró-labore em valor a ser fixado em comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA NONA:

Havendo necessidade, os sócios podem designar, em ato separado, administrador não sócio para auxiliar na condução dos negócios, segundo o que dispõe os artigos 1.061 a 1.063 do Código Civil.

DA REUNIÃO DE SÓCIOS E DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA:

As deliberações sociais serão tomadas em reunião dos sócios, convocadas por qualquer um dos sócios, através de carta-circular ou de e-mail, entregue até o dia anterior à data marcada, constando o local, data, hora e ordem do dia.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2017 09:15 SOB Nº 20174401353.
PROTOCOLO: 174401353 DE 10/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703214834. NIRE: 52201924971.
OFFICE VENDAS LTDA - ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 21/08/2017
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Dispensar-se-á a reunião quando ambos decidirem por escrito sobre as matérias objeto da mesma, na forma do § 3º do art. 1.072 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

As reuniões dos sócios serão instaladas, presididas e secretariadas segundo o que dispõe o art. 1.074, e seus parágrafos, e o art. 1.075, podendo ser convocado um empregado da sociedade para secretariar os trabalhos; quanto à ata, lavrada no livro próprio, observar-se-á o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 1.075.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

As deliberações sociais sobre as matérias legais ou contratuais serão tomadas segundo o quórum estabelecido pelo Código Civil.

DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E DA DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, com base nos livros contábeis, a administração elaborará o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

Os lucros ou perdas apurados nas demonstrações contábeis serão distribuídos entre os sócios, na proporção de suas quotas de capital.

DA DISSOLUÇÃO, APURAÇÃO E PAGAMENTO DE HAVERES

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

A resolução da sociedade em relação a um sócio, bem como a apuração e pagamento dos haveres, ou a sua dissolução (total) regular-se-á pelo disposto nos artigos 1.028 a 1.038 e 1.102 a 1.112 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

No caso de morte ou interdição de sócio, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se possível e havendo interesse das partes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2017 09:15 SOB Nº 20174401353.
PROTOCOLO: 174401353 DE 10/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703214834. NIRE: 52201924971.
OFFICE VENDAS LTDA - ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 21/08/2017
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

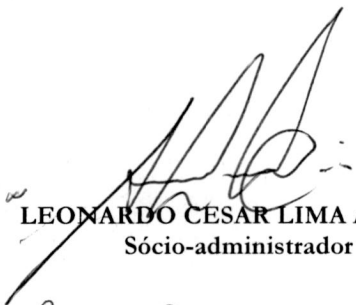
Nas omissões deste instrumento e das normas do Código Civil sobre as limitadas, a sociedade reger-se-á pelo que dispõe o referido Código sobre as sociedades simples, elegendo, os contratantes, o foro da comarca de **Goiânia**, Estado de **Goiás**, para dirimirem questões ou ações oriundas do presente contrato.

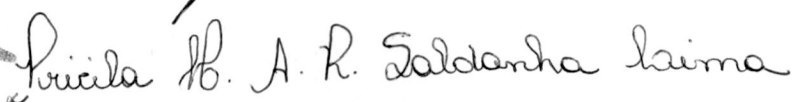
CLÁUSULA DÉCIMA NONA:

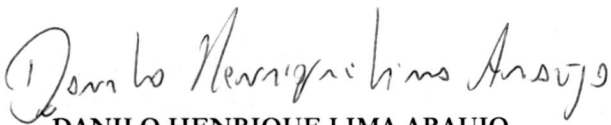
Declaração de Desimpedimento. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E, assim por estarem justos e contratados, firmam o presente em via única conforme Resolução 001/2014 - Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG.

Iporá-GO, 11 de Agosto de 2017.


CRC e 3º Tab. Iporá - GO
LEONARDO CÉSAR LIMA ARAUJO
Sócio-administrador

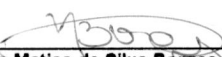

CRC e 3º Tab. Iporá - GO
PRICILA HALLEN DE ARAUJO REZENDE SALDANHA LIMA
Sócia-administradora


2º OFÍCIO
DANILO HENRIQUE LIMA ARAUJO

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE IPORÁ,
GOIÁS Av. Pará, n. 552, centro, Iporá, Goiás, Tel.: (64) 3603-1566

Reconheço por **VERDADEIRA** a assinatura de **DANILO HENRIQUE LIMA ARAUJO**.

Pessoa(s) minha(s) conhecida(s).
Dou Fé. Iporá - GO 17 de agosto de 2017
02521708031348094801303


Nalpe Matias da Silva Borges - Escrevente



Cartório de Registro Civil e 3º Tabelionato de Notas
Endereço: Rua Catalão, 651, Centro, Iporá-GO - Tel: (64) 3674-2775
Reconheço por **VERDADEIRAS** as assinaturas de **LEONARDO CÉSAR LIMA ARAUJO** e **PRICILA HALLEN DE ARAUJO REZENDE SALDANHA LIMA**
Dou Fé. Iporá-GO 11 de agosto de 2017
Consulte este selo em: <https://extrajudicial.jgc-jus.br/>: 081916060616010946-09176e
81916060616010946-08177
Glennia R. Gonçalves Barros de Souza - Escrevente

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

OFFICE VENDAS LTDA - ME

CNPJ: 05.252.483/0001-35

LEONARDO CESAR LIMA ARAÚJO, brasileiro, casado sob o regime comunhão parcial de bens, empresário, natural de Novo Brasil-GO, Estado de Goiás, nascido aos 07 dias do mês de novembro de 1981, filho de: Júlio Cesar Alves de Araújo e Vilma Maria de Lima Araújo, residente e domiciliado nesta cidade de Iporá, Estado de Goiás, sito à Avenida Lambari, nº 1091, Centro, Cep: 76.200-000, portador da carteira de identidade nº **4.032.287 2ª via** expedida em 15/10/1998 pela DGPC/GO e inscrito no CPF sob o nº **942.242.001-63**;

PRICILA HALLEN DE ARAUJO REZENDE SALDANHA LIMA, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Goiânia-GO, nascida aos 26 dias do mês de Outubro de 1981, filha de: Osmar Rosa de Rezende e Dina Alves de Araújo Rezende, residente e domiciliado na cidade de Iporá, Estado de Goiás, sito à Avenida Caiapó, nº 882, Centro, Cep: 76.200-000, portadora da carteira de identidade nº **4.269.747** expedida em 13/09/1998 pela DGPC/GO e inscrita no CPF sob o nº **962.766.141-49**.

Únicos sócios da Empresa: **OFFICE VENDAS LTDA - ME**, estabelecida na cidade de **Goiânia**, Estado de **Goiás**, sito à **Rua 134, nº 155, Qd 10, Lote 01, Setor Oeste, Cep: 74.120-170**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **05.252.483/0001-35**, com Contrato Social registrado na JUCEG sob o nº **522.0192497-1**, **RESOLVEM**, de comum acordo, por este instrumento particular, alterar o Contrato Social que se regerá sob as cláusulas e condições seguintes:

DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto da sociedade passa para: **COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, BEM COMO ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANEIS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES; FABRICAÇÃO DE CASAS DE MADEIRA PRÉ-FABRICADAS; FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE**



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/08/2017 11:48 SOB Nº 20174485999.
PROTOCOLO: 174485999 DE 25/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703301010. NIRE: 52201924971.
OFFICE VENDAS LTDA - ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 25/08/2017
www.portaldopreendedorgoiano.go.gov.br

VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS; SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, TAIS COMO: PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, ETC., CAFÉ MOÍDO, SORVETES, EMBALADOS, EM POTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, BEM COMO CIMENTO, AREIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS - PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS, TAIS COMO ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO, ARTIGOS ERÓTICOS (SEX SHOP), ARTIGOS FUNERÁRIOS, ARTIGOS PARA FESTAS, PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTAÇÃO, PERUCAS, ARTIGOS PARA BEBÊ, REDE DE DORMIR, CARVÃO E LENHA, EXTINTORES, EXCETO PARA VEÍCULOS, CARTÕES TELEFÔNICOS, MOLDURAS E QUADROS, CARGAS E PREPARADOS PARA INCÊNDIO, QUINQUILHARIAS PARA USO AGRÍCOLA; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES – BUFÊ; EDIÇÃO DE JORNAIS DIÁRIOS; CORRETORES E AGENTES DE SEGUROS, DE PLANOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E DE SAÚDE; CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS;

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/08/2017 11:48 SOB Nº 20174485999.
PROTOCOLO: 174485999 DE 25/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703301010. NIRE: 52201924971.
OFFICE VENDAS LTDA - ME



Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 25/08/2017
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TAIS COMO SERVIÇO DE PREPARO DE DOCUMENTOS, DIGITAÇÃO EM COMPUTADOR PARA EDIÇÃO DE TEXTOS, SERVIÇOS DE PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIOS, SERVIÇOS DE APOIO À SECRETARIA, E, SERVIÇO DE TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTOS; OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, TAIS COMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO TELEFÔNICA, SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES REALIZADOS POR CONTRATO OU POR COMISSÃO; ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, COMO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE ROTINA A EMPRESAS CLIENTES; OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS, TAIS COMO ESTENOGRAFIA, TAQUIGRAFIA, IMPRESSÃO E, DESPACHANTES.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

À vista da modificação ora ajustada, na forma do disposto nos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil (Lei 10.406/2002), consolida-se o **contrato social**, com a seguinte redação:

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E PRAZO DA SOCIEDADE:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob a denominação social de: **OFFICE VENDAS LTDA – ME**, e o Nome de Fantasia do estabelecimento é: **OFFICE VENDAS**, com sede e foro na cidade de **Goiânia**, Estado de **Goiás**, sito à **Rua 134, nº 155, Qd 10, Lote 01, Setor Oeste, Goiânia-GO, Cep: 74.120-170.**

CLÁUSULA SEGUNDA:

O objeto da sociedade é: **COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, BEM COMO ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANEIS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES; FABRICAÇÃO DE CASAS DE MADEIRA PRÉ-FABRICADAS; FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS; SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;**



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/08/2017 11:48 SOB Nº 20174485999.
PROTOCOLO: 174485999 DE 25/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703301010. NIRE: 52201924971.
OFFICE VENDAS LTDA - ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 25/08/2017
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR; COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, TAIS COMO: PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, ETC., CAFÉ MOÍDO, SORVETES, EMBALADOS, EM POTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, BEM COMO CIMENTO, AREIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS - PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS, TAIS COMO ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO, ARTIGOS ERÓTICOS (SEX SHOP), ARTIGOS FUNERÁRIOS, ARTIGOS PARA FESTAS, PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTAÇÃO, PERUCAS, ARTIGOS PARA BEBÊ, REDE DE DORMIR, CARVÃO E LENHA, EXTINTORES, EXCETO PARA VEÍCULOS, CARTÕES TELEFÔNICOS, MOLDURAS E QUADROS, CARGAS E PREPARADOS PARA INCÊNDIO, QUINQUILHARIAS PARA USO AGRÍCOLA; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES – BUFÊ; EDIÇÃO DE JORNAIS DIÁRIOS; CORRETORES E AGENTES DE SEGUROS, DE PLANOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E DE SAÚDE; CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TAIS COMO SERVIÇO DE PREPARO DE DOCUMENTOS, DIGITAÇÃO EM COMPUTADOR PARA EDIÇÃO DE TEXTOS, SERVIÇOS DE PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIOS, SERVIÇOS DE APOIO À SECRETARIA, E, SERVIÇO DE TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTOS; OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/08/2017 11:48 SOB Nº 20174485999.
PROTOCOLO: 174485999 DE 25/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703301010. NIRE: 52201924971.
OFFICE VENDAS LTDA - ME



Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 25/08/2017
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

INFORMAÇÃO, TAIS COMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO TELEFÔNICA, SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES REALIZADOS POR CONTRATO OU POR COMISSÃO; ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, COMO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE ROTINA A EMPRESAS CLIENTES; OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS, TAIS COMO ESTENOGRAFIA, TAQUIGRAFIA, IMPRESSÃO E, DESPACHANTES.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, e suas atividades iniciaram-se no dia **01 de Agosto de 2002.**

DO CAPITAL SOCIAL, DAS COTAS E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:

CLÁUSULA QUARTA:

O capital social é de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), divididos em 80.000 (Oitenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente do país, e assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	PERC.(%)	TOTAL (R\$)
LEONARDO CESAR LIMA ARAUJO	40.000	50,00	40.000,00
PRICILA HALLEN DE ARAUJO REZENDE SALDANHA LIMA	40.000	50,00	40.000,00
TOTAL	80.000	100,00	80.000,00

CLÁUSULA QUINTA:

As cotas não podem ser cedidas, a qualquer título, sem a autorização dos sócios remanescentes. Se colocadas à venda, o alienante deverá apresentar proposta escrita e detalhada das condições de venda aos outros sócios, o qual terá direito de preferência a ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias; vencido este prazo sem manifestação de interesse, o proponente poderá, nas condições apresentadas, vender suas quotas a sócios e/ou a terceiros.

CLÁUSULA SEXTA:

A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente, pela integralização do capital (artigo 1.052 do Código Civil).

DOS ADMINISTRADORES, SEUS PODERES E ATRIBUIÇÕES:

CLÁUSULA SÉTIMA:

A administração dos negócios da sociedade será exercida pelos sócios **LEONARDO CESAR LIMA ARAUJO e/ou PRICILA HALLEN DE ARAUJO REZENDE SALDANHA LIMA**, em conjunto ou em separado, conforme indicados na forma deste Instrumento, que representarão a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, vedado, em qualquer circunstância, praticar atos de liberalidade em nome da sociedade, tais como a prestação de garantias de favor e outros atos estranhos ou prejudiciais aos objetivos e negócios sociais, configurando-se justa causa para efeito de exclusão do sócio nos termos do art. 1.085 do Código Civil brasileiro.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/08/2017 11:48 SOB Nº 20174485999.
PROTOCOLO: 174485999 DE 25/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703301010. NIRE: 52201924971.
OFFICE VENDAS LTDA - ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 25/08/2017
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

CLÁUSULA OITAVA:

Os administradores terão direito a uma Retirada Mensal a título de pró-labore em valor a ser fixado em comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA NONA:

Havendo necessidade, os sócios podem designar, em ato separado, administrador não sócio para auxiliar na condução dos negócios, segundo o que dispõe os artigos 1.061 a 1.063 do Código Civil.

DA REUNIÃO DE SÓCIOS E DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA:

As deliberações sociais serão tomadas em reunião dos sócios, convocadas por qualquer um dos sócios, através de carta-circular ou de e-mail, entregue até o dia anterior à data marcada, constando o local, data, hora e ordem do dia.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Dispensar-se-á a reunião quando ambos decidirem por escrito sobre as matérias objeto da mesma, na forma do § 3º do art. 1.072 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

As reuniões dos sócios serão instaladas, presididas e secretariadas segundo o que dispõe o art. 1.074, e seus parágrafos, e o art. 1.075, podendo ser convocado um empregado da sociedade para secretariar os trabalhos; quanto à ata, lavrada no livro próprio, observar-se-á o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 1.075.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

As deliberações sociais sobre as matérias legais ou contratuais serão tomadas segundo o quórum estabelecido pelo Código Civil.

DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E DA DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, com base nos livros contábeis, a administração elaborará o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

Os lucros ou perdas apurados nas demonstrações contábeis serão distribuídos entre os sócios, na proporção de suas quotas de capital.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/08/2017 11:48 SOB Nº 20174485999.
PROTOCOLO: 174485999 DE 25/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703301010. NIRE: 52201924971.
OFFICE VENDAS LTDA - ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 25/08/2017
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

DA DISSOLUÇÃO, APURAÇÃO E PAGAMENTO DE HAVERES

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

A resolução da sociedade em relação a um sócio, bem como a apuração e pagamento dos haveres, ou a sua dissolução (total) regular-se-á pelo disposto nos artigos 1.028 a 1.038 e 1.102 a 1.112 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

No caso de morte ou interdição de sócio, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se possível e havendo interesse das partes.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

Nas omissões deste instrumento e das normas do Código Civil sobre as limitadas, a sociedade reger-se-á pelo que dispõe o referido Código sobre as sociedades simples, elegendo, os contratantes, o foro da comarca de **Goiânia**, Estado de **Goiás**, para dirimirem questões ou ações oriundas do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA:

Declaração de Desimpedimento. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E, assim por estarem justos e contratados, firmam o presente em via única conforme Resolução 001/2014 - Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG.

Iporá-GO, 22 de Agosto de 2017.

CRC e 3º Tab.
Iporá - GO


LEONARDO CESAR LIMA ARAUJO
Sócio-administrador

CRC e 3º Tab.
Iporá - GO


PRÍCILA HALLEN DE ARAUJO REZENDE SALDANHA LIMA
Sócia-administradora



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/08/2017 11:48 SOB Nº 20174485999.
PROTOCOLO: 174485999 DE 25/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703301010. NIRE: 52201924971.
OFFICE VENDAS LTDA - ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 25/08/2017
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

Cartório de Registro Civil e 3º Tabelionato de Notas

Endereço: Rua Catalão, 651, Centro, Iporá-GO - Tel: (64) 3674-2775

Reconheço por **VERDADEIRAS** as assinaturas de LEONARDO CESAR LIMA
ARAUJO e PRICILA HALLEN DE ARAUJO REZENDE SALDANHA LIMA

Dou Fé. Iporá-GO 23 de agosto de 2017.

Consulte este selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/>: 081916060616010946-09429 e
081916060616010946-09430

Francineide Gomes da Silva - Escrevente





AO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4/2019

INÍCIO DA SESSÃO: 05/02/2019 ÀS 10:30HS

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Empresa **OFFICE VENDAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.252.483/0001-35, por intermédio de seu representante legal o Sr. Leonardo Cesar Lima de Araújo, brasileiro, casado, restabelecido à Avenida Lambarí, 1091, Centro, na cidade de Iporá – Goiás, portador do documento de identidade RG n.º 4.032.287 DGPC/GO, e inscrito no CPF sob o n.º 942.242.001-63, **DECLARA** para fins do disposto no inciso VII, do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação referentes à licitação em epígrafe, de acordo com as exigências constantes do **Edital de Pregão nº 4/2019 – Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas**.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Goiânia/GO, 25 de fevereiro de 2019

Office Vendas Ltda
Leonardo Cesar Lima Araujo
Sócio-Diretor

**AO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

**REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4/2019
INÍCIO DA SESSÃO: 05/02/2019 ÀS 10:30HS**

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA INDEPENDENTE

A Empresa **OFFICE VENDAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.252.483/0001-35, por intermédio de seu representante legal o Sr. Leonardo Cesar Lima de Araújo, brasileiro, casado, restabelecido à Avenida Lambarí, 1091, Centro, na cidade de Iporá – Goiás, portador do documento de identidade RG n.º 4.032.287 DGPC/GO, e inscrito no CPF sob o n.º 942.242.001-63, **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Atenciosamente;
Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Goiânia/GO, 25 de fevereiro de 2019



Office Vendas Ltda
Leonardo Cesar Lima Araujo
Sócio-Diretor



**AO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

**REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4/2019
INÍCIO DA SESSÃO: 05/02/2019 ÀS 10:30HS**

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE/ COOPERATIVA

A Empresa **OFFICE VENDAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.252.483/0001-35, por intermédio de seu representante legal o Sr. Leonardo Cesar Lima de Araújo, brasileiro, casado, restabelecido à Avenida Lambarí, 1091, Centro, na cidade de Iporá – Goiás, portador do documento de identidade RG n.º 4.032.287 DGPC/GO, e inscrito no CPF sob o n.º 942.242.001-63, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação MICROEMPRESA - ME, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 à 49 da LEI COMPLEMENTAR 123/06, declaramos, ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da citada Lei.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Goiânia/GO, 25 de fevereiro de 2019

Office Vendas Ltda
Leonardo Cesar Lima Araujo
Sócio-Diretor



**AO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

**REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4/2019
INÍCIO DA SESSÃO: 05/02/2019 ÀS 10:30HS**

DECLARAÇÃO AO INCISO XXXIII DO ART.7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A Empresa **OFFICE VENDAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.252.483/0001-35, por intermédio de seu representante legal o Sr. Leonardo Cesar Lima de Araújo, brasileiro, casado, restabelecido à Avenida Lambarí, 1091, Centro, na cidade de Iporá – Goiás, portador do documento de identidade RG n.º 4.032.287 DGPC/GO, e inscrito no CPF sob o n.º 942.242.001-63, **DECLARA** para dos devidos fins dispostos no inciso V do art. 27 da lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso, ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor a partir dos quatorze anos na condição de aprendiz:

() SIM
(X) NÃO

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Goiânia/GO, 25 de fevereiro de 2019

Office Vendas Ltda
Leonardo Cesar Lima Araujo
Sócio-Diretor